



Prefeitura Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 3.391/2022

**Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara de Ibiracu,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:**

Encaminho a esta Egrégia Casa Legislativa a mensagem aditiva ao Projeto de Lei que Altera disposição das tabelas 01 e 02 do anexo III da Lei Municipal nº 3.644 de 16 de janeiro de 2015.

Constou no Projeto de Lei, a redação equivocada do art. 2º, ao dispor sobre a vigência a partir da publicação do referido projeto, quando, na verdade, deveria constar os efeitos retroagidos a partir de 01 de agosto de 2022. E, quanto a isto, não se vê óbice a sua correção através da mensagem aditiva sem qualquer prejuízo ao projeto de lei, como forma de aproveitá-lo.

Diante do exposto, Senhora Presidente, serve esta mensagem aditiva para fazer efeito ao Projeto de Lei nº 3.391/2022, pela qual encaminhei a essa Nobre Assembléia, para solicitar que nele seja procedida a alteração constante no Anexo.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracu/ES, em 23 de novembro de 2022.


DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Av. Conde D'Eu, 486 - Centro - Ibiracu - Esp. Santo - Cep: 29.670-000 - Tel: (27) 3257-0516



Autenticar documento em <http://www3.camaraibiracu.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003400310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

ANEXO

ALTERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3.391/2022

- Dê-se ao Art. 2º a redação que se segue:

“Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.”

Av. Conde D'Eu, 486 - Centro - Ibiracú - Esp. Santo - Cep: 29.670-000 - Tel: (27) 3257-0516



Autenticar documento em <http://www3.camaraibiracu.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003400310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.